



- Original do comprovante de residência atual (mês atual ou mês anterior);
- No caso dos permissionários que trabalham com produtos alimentícios, será obrigatória a apresentação de atestado médico onde deverá constar: **APTO PARA A MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS** em nome do **TITULAR** e em nome do **SUPLENTE**. Na ocasião, todos os **PERMISSIONÁRIOS DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DA PRAÇA DO ARTESÃO** deverão preencher formulário de confirmação de cadastro fornecido pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

1.1 – DOS SUPLENTE

Caso seja de interesse do **PERMISSIONÁRIO TITULAR** realizar a troca do **SUPLENTE**, será necessário apresentar a seguinte documentação, em nome do **NOVO SUPLENTE**:

- Cópia da carteira de identidade ou da carteira de habilitação do novo suplente
- Cópia do CPF do novo suplente
- Cópia do comprovante de residência atualizado do novo suplente (mês atual ou mês anterior)
- No caso dos permissionários que trabalham com produtos alimentícios, é obrigatória a apresentação do atestado médico onde deverá constar **APTO PARA A MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS** em nome do novo suplente.

2 – DO PROCESSO DE CONFIRMAÇÃO DE CADASTRO

Somente o **PERMISSIONÁRIO TITULAR DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DA PRAÇA DO ARTESÃO** poderá realizar a confirmação de cadastro.

Não será aceita confirmação de cadastro posterior ao período determinado nesta **CHAMADA PÚBLICA**.

Os permissionários que não realizarem a confirmação de cadastro dentro do período determinado, serão considerados **DESISTENTES**.

2.1 - DA ASSINATURA DO TERMO DE RECADASTRAMENTO E CIÊNCIA

Após a verificação de toda documentação, com o posterior deferimento da confirmação de cadastro o **PERMISSIONÁRIO TITULAR DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DA PRAÇA DO ARTESÃO**, assinará Termo de Recadastramento e Ciência de Obrigações, Deveres, Penalidades e Direitos do Feirante, conforme anexo I.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta **CHAMADA PÚBLICA** por razões de interesse público decorrente

de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Mat. 18321-0

Anexo I

Termo de Recadastramento e Ciência de Obrigações, Deveres, Penalidades e Direitos do Feirante

_____, brasileira(o), feirante, CPF _____, Barraca(s) N° _____, com metragem total de _____, declara ter tomado ciência e, mais que isso, compreendido a significação de cada conteúdo a mim apresentado quanto às obrigações, deveres, penalidade e direitos na e da realização da atividade de feirante nesta municipalidade, a saber:

Lei 2226/2019 – Disciplina a organização, instalação e funcionamento de feiras livres e especiais, para comercialização de produtos; hortifrutigranjeiros, artes, artesanato, artes plásticas, produtores de alimentos artesanais, gastronomia, economia solidária e antiguidades, e dá outras providências.

- Destacando-se os artigos: 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.

Lei 1091/2006 - Dispõe sobre o comércio ambulante, eventual e feirante e revoga lei nº 122/1994.

- Destacando-se os artigos: 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

Lei 129/1995 – Institui o código de Fiscalização Sanitária do Município de Rio das Ostras e dá outras providências.

- Destacando-se o artigo: 76 em diante.

Rio das Ostras, _____.

Assinatura do Permissionário Titular

Leis disponíveis para consulta em:

<https://www.riodasostras.rj.gov.br/leis-e-codigos/>

SEGE

Secretaria de Gestão Pública

EDITAL Nº 004/2023-SEGE PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE INFORMÁTICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da **Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGE** torna público que, nos dias **24 A 27 DE ABRIL DE 2023**, estarão abertas as inscrições visando o preenchimento de **119 vagas** para Cursos de Informática na modalidade presencial.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para o preenchimento de vagas ofertadas em cursos de informática, que objetivam a inserção do munícipe na Educação Tecnológica, ampliando suas possibilidades profissionais, promovendo o desenvolvimento de competências e habilidades básicas para sua atuação no mercado de trabalho.

2. DOS CURSOS

2.1. Serão oferecidas **119 vagas** para os Cursos de: **INFORMÁTICA PARA O MUNDO DO TRABALHO, INFORMÁTICA INICIAL, EXCEL BÁSICO E MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**. Os cursos serão na modalidade presencial, com carga horária, requisitos e conteúdos, conforme **anexos I e II**.
2.2 As aulas presenciais são obrigatórias, devendo o candidato se matricular no curso, observando o local, dias e horários conforme

o **anexo I**.

2.3 Todo material do curso será disponibilizado de forma digital, na sala de aula virtual, através da plataforma do CMID onde o aluno, devidamente matriculado, terá acesso na aula inaugural.

2.4. Reservam-se 5% (cinco por cento) das vagas para munícipes que sejam:

- a) Oriundos de Medidas Socioeducativas e/ou Protetivas;
- b) Pessoa com deficiência.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do Processo Seletivo o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- a) Residir no Município de Rio das Ostras;
- b) Ter os pré-requisitos e a escolaridade mínima exigida conforme **Anexo I**.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas:

- a) Inscrições;
- b) Matrícula.

4.1 - DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

As inscrições via internet poderão ser realizadas das **10 (dez) horas do dia 24 de abril de 2023 até às 16 (dezesseis) horas do dia 27 de abril de 2023**, mediante preenchimento do "Formulário Padrão", disponível no site: www.riodasostras.rj.gov.

br/qualificacao.

O candidato deverá preencher o “**Formulário de inscrição**”, uma única vez, com o seu nome completo, dados dos documentos pessoais, endereço em que reside, nível de sua escolaridade, e-mail e telefone.

Após o preenchimento do “Formulário Padrão”, será gerado um “Comprovante de Inscrição”, contendo os dados preenchidos pelo candidato.

4.2 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos nesta fase do Programa Municipal de Qualificação Profissional serão considerados CLASSIFICADOS ou PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA.

Entende-se como CLASSIFICADOS todos os que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas. Entendem-se como PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA, todos os inscritos fora do número de vagas disponibilizadas.

A fim de definir a colocação do candidato entre os inscritos neste processo seletivo, será utilizado o critério de **ordem de inscrição**. A publicação do resultado e a classificação dos candidatos inscritos via internet serão disponibilizados na página: www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao no dia **28/04/2023**.

4.3 - DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

Logo após o resultado o candidato que foi classificado, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula em uma das Unidades do Centro Municipal de Inclusão Digital: **Unidade São Cristóvão** - Rua da Assembléia, s/nº - bairro: São Cristóvão, **Unidade CRAS Sul** - Rua Serafim Bastos, s/nº - bairro: Cidade Beira Mar e **Unidade CIC Nova Esperança** - Tv. Francisco Mattos, 88 - bairro: Nova Esperança, no horário de **8h às 17h, nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2023**, apresentando os originais dos seguintes documentos:

a) Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamento) no nome do candidato ou dos responsáveis legais, ou contrato de locação residencial no Município de Rio das Ostras;

b) Carteira de Identidade;

c) Comprovante da escolaridade mínima exigida para o curso inscrito;

d) CPF.

4.4 - DA RECLASSIFICAÇÃO

Será disponibilizada na página www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao no dia **05 de maio de 2023** a lista dos reclassificados pertencentes ao cadastro de reserva.

4.5 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS

Logo após o resultado o candidato que foi reclassificado, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula em uma das Unidades do CMID's - Centro Municipal de Inclusão Digital, **das 8h às 17h, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2023**, apresentando os originais dos documentos citados no item 4.3.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato que não comparecer no primeiro dia de aula, deixando de justificar sua ausência ou não sendo a mesma aceita, será excluído automaticamente e terá sua vaga disponibilizada aos candidatos do Cadastro de Reserva.

5.2. O candidato que abandonar o curso e não comparecer pessoalmente para justificar o motivo de sua desistência ficará com o CPF bloqueado pelo período de 01 (um) ano para realização de novos cursos.

5.3. O inscrito perderá o direito à vaga nos casos em que:

5.3.1. Não comprovar que reside no Município de Rio das Ostras;

5.3.2. Apresentar documento falso;

5.3.3. Não tiver os pré-requisitos para o curso inscrito;

5.3.4. Praticar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor relativo ao Programa Municipal de Qualificação Profissional.

5.4. A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do candidato.

5.5. Será reprovado o aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total.

5.6. É de responsabilidade do aluno acessar os conteúdos e realizar as atividades que serão orientadas e disponibilizadas pelo instrutor.

5.7. O aluno que for aprovado poderá, com o número do CPF, baixar e imprimir o Certificado de Conclusão do Curso, que estará disponível no Sistema de Emissão de Certificado Online, através de endereço eletrônico: www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao

5.8. O CADASTRO RESERVA poderá, a critério da Secretaria de Gestão Pública, ser utilizado caso ocorram novas turmas. Fica a Secretaria Municipal de Gestão Pública autorizada a divulgar normas complementares ao presente Edital, caso sejam comprovadas necessidades emergentes.

5.9. O presente Edital do PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE INFORMÁTICA não vai implicar em aumento de despesas para o Município.

ANEXO I - DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

CURSOS	CH	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	FAIXA ETÁRIA	LOCAIS	AULA PRESENCIAL	HORÁRIO	PERÍODO	
1	EXCEL BÁSICO	102h	Ensino Fundamental Incompleto	10	A partir de 15 anos	CMID CRAS Sul Cidade Beira Mar	Segunda-feira e quarta-feira	9h às 11h	15/05/2023 a 28/06/2023
2	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	102h	Conhecimentos básicos de informática e Ensino Fundamental completo.	10	A partir de 17anos	CMID São Cristóvão	Segunda-feira e quarta-feira	18h às 20h	15/05/2023 a 28/06/2023
3	INFORMÁTICA INICIAL	102h	Ensino Fundamental Incompleto	10	A partir de 15 anos	CMID CRAS Sul Cidade Beira Mar	Segunda-feira e quarta-feira	18h às 20h	15/05/2023 a 28/06/2023
4	INFORMÁTICA INICIAL	102h	Ensino Fundamental Incompleto	12	A partir de 15 anos	CMID CIC Nova Esperança	Terça-feira e quinta-feira	9h às 11h	16/05/2023 a 03/07/2023
5	INFORMÁTICA INICIAL	102h	Ensino Fundamental Incompleto	15	A partir de 15 anos	CMID São Cristóvão	Terça-feira e quinta-feira	9h às 11h	15/05/2023 a 28/06/2023
6	INFORMÁTICA P/O MUNDO DO TRABALHO	152h	Ensino Fundamental Completo	10	A partir de 15 anos	CMID CRAS Sul Cidade Beira Mar	Terça-feira e quinta-feira	18h às 20h	16/05/2023 a 11/07/2023
7	INFORMÁTICA P/O MUNDO DO TRABALHO	152h	Ensino Fundamental Completo	10	A partir de 15 anos	CMID CRAS Sul Cidade Beira Mar	Terça-feira e quinta-feira	9h às 11h	16/05/2023 a 11/07/2023
8	INFORMÁTICA P/O MUNDO DO TRABALHO	152h	Ensino Fundamental Completo	15	A partir de 15 anos	CMID São Cristóvão	Segunda-feira e quarta-feira	18h às 20h	15/05/2023 a 05/07/2023
9	INFORMÁTICA P/O MUNDO DO TRABALHO	152h	Ensino Fundamental Completo	15	A partir de 15 anos	CMID São Cristóvão	Terça-feira e quinta-feira	14h às 16h	16/05/2023 a 11/07/2023
10	INFORMÁTICA P/O MUNDO DO TRABALHO	152h	Ensino Fundamental Completo	12	A partir de 15 anos	CMID CIC Nova Esperança	Segunda-feira e quarta-feira	9h às 11h	15/05/2023 a 05/07/2023
TOTAL DE VAGAS			119						



ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSOS	CH	CONTEÚDO
EXCEL INICIAL	102h	Introdução ao Excel Planilha; Células e Formatação; Fórmulas com Operadores; Funções básicas e gráficos .
MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	102h	Microinformática e montagem; Software: sistemas operacionais e setup; hardware: manutenção e identificação de defeitos; rede de computadores.
INFORMÁTICA INICIAL	102h	Sistemas Operacionais; editor de texto; planilha eletrônica; Segurança da Informação; Internet e Ferramentas online
INFORMÁTICA PARA O MUNDO DO TRABALHO	152h	Microinformática; internet e ferramnetas colaborativas; editor de texto; planilha eletrônica; editor de apresentação.

CRONOGRAMA - FASE 2/2023		
	Data Inicial	Data Final
PUBLICAÇÃO DO EDITAL		até 14/04/2022
DIVULGAÇÃO	15/04/2023	24/04/2023
INSCRIÇÃO	24/04/2023	27/04/2023
CLASSIFICAÇÃO	28/04/2023	***
MATRICULAS	02/05/2023	04/05/2023
RECLASSIFICAÇÃO	05/05/2023	***
MATRICULA DO CADASTRO DE RESERVA	08/05/2023	10/05/2023
INÍCIO DAS AULAS	semana de 15/05/2023	

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EM SERVIÇO SOCIAL, REFERENTE AO EDITAL N.º 3/2023 – SEGEP - PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS – PRÓ-FORMAÇÃO.

A Secretaria de Gestão Pública – SEGEP torna publico o **resultado final** do processo seletivo para vaga de estágio em Serviço Social, por ordem de classificação dos candidatos e por campo de estágio. Os candidatos relacionados na planilha abaixo deverão enviar os documentos no período de **17 a 22 de abril de 2023** para **estagioriodasostras@gmail.com**, conforme Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I) e Documentação (Anexo II) do Edital publicado na Edição n.º 1546/2023 do Jornal Oficial de Rio das Ostras. A Divisão de Estágios da SEGEP analisará os documentos comprovando as informações prestadas no ato da inscrição. O candidato deverá aguardar contato telefônico ou por e-mail informando quando deverá comparecer na SEGEP para pegar o Termo de Compromisso de Estágio assinado e o Encaminhamento de Estagiário para o campo de estágio.

ORDEM	CANDIDATO	ESCOLHA INICIAL	NOTAS			CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO de acordo com o Item 11.2 do Edital	SUPERVISOR DE REFERÊNCIA
			AVALIAÇÃO ESCRITA	ENTREVISTA	FINAL				
1	JÉSSICA CABRAL BUNIFÁCIO	CEAM	4,0	3,0	7,0	1º			Mayra dos Santos Carvalho
2	AMANDA CHAVES DA SILVA MORAES		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
3	DULCE CELESTE MOSQUEIRA GUERRA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
4	FERNANDA DE SOUZA FERNANDES LUCIO		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
5	GIULIA OLIVEIRA RODRIGUES		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
6	ISABELLY LOUREIRO MARQUES		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
7	ISADORA DE ASSIS SIMOES		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
8	MAYRA GOMES DA SILVA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
9	VICTORIA CAROLINE RODRIGUES DA COSTA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
10	NEIVA FERREIRA DE BARROS DOS SANTOS			3,5	4,0	7,5	1º		
11	MARCELO GONÇALVES EVANGELISTA	ABRIGO	4,0	3,0	7,0	2º	Está no 4º período, portanto, não habilitado para início do estágio no semestre 2023/1		
12	CASSIANE ARAÚJO	AMBULATORIO DE SAÚDE MENTAL	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
13	FILIPE RAONI GABY SANTOS		5,0	4,0	9,0	1º			Fabiana Paschoal dos Santos
14	KAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS		5,0	4,0	9,0	2º			Vanessa Rodrigues Moreira
15	SARA LUIZA RAMOS FARIA		4,5	3,5	8,0	3º	CRAS NORTE		Renata Pontes Martins
16	SILVANA ANDRADE DO NASCIMENTO SILVA SOUZA SILVA SOUZA		4,0	3,5	7,5	4º	NASF		Maria Teresa Corsi
17	BRENDA NASCIMENTO DE ANDRADE		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
18	CAROLINE BARROS CARDOSO		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
19	ELAINE NEVES AVELINO SALATHE		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
20	MARYLUZE VARGAS PREJONI		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
21	RAFAEL PEDRA MENDES MESQUITA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
22	SABRINA RIBEIRO RANGEL COTA	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO				
23	MARIA MACIARIA RAMOS DA SILVA SIMOES	CRAS SUL	4,0	4,0	8,0	1º			Ana Paula Rocha da Cruz Sansão
24	ELIDA PATRICIO DA SILVA		6,0	1,0	7,0	2º	NASF		Tatiana Schlobach Rocha
25	ELAINE SANTOS SILVA PEREIRA		3,0	2,0	5,0	NÃO APROVADO			
26	HELOISE FANG DE ALBUQUERQUE		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
27	KAROLAYNE PEREIRA DA SILVA LEANDRO		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
28	MILENE LIMA DE LIMA		3,0	2,0	5,0	NÃO APROVADO			

29	ANA SUELI CIRIACO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2,5	2,5	5,0	NÃO APROVADO			
30	NATALIA ALVES GONÇALVES DO NASCIMENTO		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
31	THALITA APARECIDA GOMES VENTURA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
32	THAYNARA GUIMARÃES MACIEL FLORENCIO		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
33	VITÓRIA SOUZA DOS SANTOS		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
34	ELYN FERREIRA MUNIZ FRAGOSO	NASCA	6,0	3,0	9,0	1º		Anna Paula Eckhardt	
35	GABRIELA KATO NIYAMA		2,5	2,5	5,0	NÃO APROVADO			
36	KATHELYN CRISTINA SANTOS DE ABREU		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
37	THAIS ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
38	ISABELA CARDOSO RAMOS	NASF	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
39	REJANE DA SILVA GONÇALVES FARIA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
40	ADRIANA ANELOTE RODRIGUES		3,0	3,0	6,0	1º		Kinsten Aparecida Santos Silva	
41	ALINE DE OLIVEIRA MARQUES	UPA	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
42	ANA BEATRIZ MARTINS RIBEIRO		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
43	CRISTIANE APARECIDA DE ASSIS SILVA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
44	DAYANE DIAS DA SILVA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
45	INGRID DE CARVALHO BARBOSA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
46	JHONATHA ROSA DE SOUZA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
47	JONATHAN SABADIN SOUZA DOS SANTOS		1,0	2,5	3,5	NÃO APROVADO			
48	LUDMILLA VALERIO RIBEIRO MATTOS DA SILVA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			

CONVÊNIO DE ADESÃO

PARTES: **O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJPREV.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **12171/2022.**

DATA DA ASSINATURA: **15/03/2023**

VIGÊNCIA: **por prazo indeterminado.**

OBJETO: **Formalização da adesão do MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/PATROCINADOR ao PLANO, sob a administração da RJPREV/ENTIDADE na forma ajustada.**

SEMAS Secretaria de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

Pauta:

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS **CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA a se realizar em 20 de abril às 14:00h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Raul Seixas, s/nº, Quadra 4, Lote 5, Jardim Campomar - Rio das Ostras.

1. Aprovação do Demonstrativo Sintético Estadual (FEAS) 2022.
2. Informações acerca da utilização dos recursos do FMAS.
3. Assuntos gerais

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

Clécia Nascimento de Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SEMEDE Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 26519/21

APLICO à empresa **OSTRATUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ 00.697.271/0001-48, com sede na Travessa 23 de maio, s/nº, Nova Esperança, Rio das Ostras, pela ausência de apresentação da documentação técnica e jurídica necessária a liquidação da despesa em nome da contratada, o que evidenciou a subcontratação total do objeto, a penalidade de **MULTA ADMINISTRATIVA**, de 3% (três por cento) sob o valor total da adjudicação, conforme inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 2092/19, perfazendo o valor de R\$ 658,16 (seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), podendo a empresa contratada apresentar recurso administrativo, nos termos do artigo 28 do mesmo Decreto. Ressaltamos que os autos se encontram disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação das penalidades acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, a ser protocolizado no DEPAG ou enviado através do endereço eletrônico: assessoria.gabinete@edu.pmrj.gov.br.

Rio das Ostras

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INFORME SAÚDE ATUALIZADO EM 14/04/2023

VACINAÇÃO CORONAVAC

A Secretaria Municipal de Saúde informa que a vacina CoronaVac estará disponível somente no Polo Secretaria de Turismo, no próximo sábado, **15/04**, priorizando as pessoas que precisam receber a **2ª dose**.

Para receber a dose, é necessário apresentar a caderneta de vacinação, CPF ou Cartão do SUS da criança no ato da vacinação.

Se você ainda tem dúvidas, vá a um polo de vacinação ou entre em contato com a Divisão de Imunização pelo e-mail imunizacao.ro@gmail.com ou pelo telefone (021) 2771-5971.

LOGOS: TOCOS CONTRA O CORONAVIRUS, COVID-19 MATA!, PREFEITURA RIO DAS OSTRAS